



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - B. Osvaldo de Araújo - Cep: 35.610-000 - Dores do Indaiá-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

- 08 -

Ata da 3ª (terceira) Reunião Extraordinária do 4º (quarto) período legislativo da 33ª (Trigésima terceira) Legislatura da Câmara Municipal de Dores do Indaiá, Estado de Minas Gerais, realizada aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 2016 (dois mil e dezesseis) às 19:00 (dezenove horas) no Salão Nobre Dácio Chagas de Faria, sob a presidência do Vereador Leonardo Diógenes Coelho. Foi registrada a presença dos senhores vereadores: Elias Ferry de Araújo, Flávio Pereira de Carvalho, José Marinho Zica José Oldack Pinto, Osanam Veloso Santos, Vanderlei Rodrigues de Paulo, Silvio Silva e Wilton Felix da Silva. Havendo quorum regimental em nome do Poder Legislativo e do povo dorense e suplicando a proteção de Deus deu por abertos os trabalhos da 3ª (terceira) reunião Extraordinária. Em seguida o Presidente convidou o Vereador Flávio Pereira de Carvalho para proceder a leitura da mensagem bíblica e a leitura da Declaração dos Direitos Humanos pelo Vereador José Marinho Zica. Procedendo aos trabalhos foi apresentado o projeto de lei nº 02/2016 de autoria do Executivo - "Altera a Lei 2.692/2016", que foi aprovado por unanimidade dos Edis presentes em turno único de discussão e votação e transformou-se em Proposição de Lei nº 2.695/2016. E logo após nada mais havendo em pauta sob a benção e proteção de Deus e em nome do Poder Legislativo Dorense o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião convidando a todos para a próxima reunião Ordinária que será realizada no dia 16 (dezesseis) de fevereiro de 2016, às 19h (dezenove horas) aqui no Salão Dácio Chagas de Faria, e eu, Elias Ferry, 1º Secretário, lavrei a presente ata.